



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MIRA
Aviso de Rectificação

Para os devidos efeitos se torna público que no Aviso relativo ao Programa de regularização extraordinária de vínculos precários Abertura de procedimentos Concursais publicado no site do Município e na BEP sob o código da Oferta n.º OE201804/0605, em 18/4/2018, nos termos do artigo 174º do CPA e por lapso de escrita:

No ponto **5.2. Requisitos específicos**, onde se lê:

“(…) **Referência A:** Inscrição na respetiva ordem profissional, devidamente atestada mediante cópia do respetivo documento.

Referência E: Inscrição na respetiva ordem profissional, conforme disposto nas Leis n.os 123/2015 e 157/2015, respetivamente de 2 e 17 de setembro, devidamente atestada mediante cópia do respetivo documento.

Referências L e M: Carta de condução e licenças exigidas para o exercício da função.

Serão apenas admitidos os candidatos identificados nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. (...)”

Deve ler-se:

“(…) **Referência A:** Inscrição na respetiva ordem profissional, devidamente atestada mediante cópia do respetivo documento.

Referência C: Inscrição na respetiva ordem profissional, devidamente atestada mediante cópia do respetivo documento.

Referência E: Inscrição na respetiva ordem profissional, conforme disposto nas Leis n.os 123/2015 e 157/2015, respetivamente de 2 e 17 de setembro, devidamente atestada mediante cópia do respetivo documento.

Referências L e M: Carta de condução e licenças exigidas para o exercício da função.

Serão apenas admitidos os candidatos identificados nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. (...)”.

O prazo de candidaturas exclusivamente na Referência C é prorrogado, por mais 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação na BEP- Código de oferta OE201804/0605 de 04/05/2018.

Paços do Município de Mira, 4 de maio de 2018

Pl O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.